

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

DELIBERAÇÃO Nº. 219/98

*Dispõe sobre a implantação do
Programa de Saúde da Família,*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, votação e aprovação do plenário

RESOLVE:

Aprovar a implantação de 01 (uma) equipe do Programa de Saúde da Família nos municípios:

- | | | |
|--------------------------|-------------------------|-------------------|
| . Aliança do TO | . Carrasco Bonito | . Alvorada |
| . Tocantinópolis | . Chapada de Areia | . Porto Alegre |
| . Aparecida do Rio Negro | . Colinas do TO | . Praia Norte |
| . Arapoema | . Goianorte | . Riachinho |
| . Silvanópolis | . Lagoa da Confusão | . Rio Sono |
| . Bandeirantes do TO | . São Bento do TO | . Lizarda |
| . Bom Jesus do TO | . Marianópolis do TO | . São Félix do TO |
| . Brasilândia | . Miracema do Tocantins | . Arraias |
| . Campos Lindos | . Natividade | |

E, aprovar a implantar de 18 (dezoito) equipes do Programa de Saúde da Família no Município de Palmas.

Palmas, 14 de Outubro de 1998.

LUÍS EDUARDO RODRIGUES

Presidente Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO